

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 426/2018 EM 22 DE AGOSTO DE 2018**

Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com supedâneo na Lei Federal nº 4.320, arts. 42, 43, 45 e 46 e na lei orçamentária vigente nº 414/2017, para suprir deficiência do orçamento corrente, pautado no seguinte:

I - Inclusão de programa de Governo na Unidade: Fundo Mun dos Direitos do Idoso

08.241.0022.1.030 – Institui o programa Hidrovida

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00 – Aplicação Direta

4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 95.000,00

4.4.90.51.01 – Construções, reformas e benfeitorias..... R\$ 95.000,00

Total do Projeto..... R\$ 95.000,00 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, incisos I decorrem de:

I - anulação parcial de dotação orçamentária, na Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente, conforme indicação a seguir:

08.243.0021.2.075 - .Manut do Fundo Munic dos Dir. da Criança e do Adolescente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicação Direta

3.3.90.39.00 – Out Serv de Terceiros – P. Jurídica - .....R\$ 29.000,00

08.243.0021.2.075 - .Manut do Fundo Munic dos Dir. da Criança e do Adolescente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras despesas correntes.

3.3.90.00.00 – Aplicação Direta

3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

08.243.0021.2.075 - .Manut do Fundo Munic dos Dir. da Criança e do Adolescente

4.0.00.00.00 – Despesas de capital

4.4.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicação Direta

4.4.90.52.00 – Equipamentos de Materiais permanentes – .....R\$ 4.000,00

08.243.0021.2.075 - .Manut do Fundo Munic dos Dir. da Criança e do Adolescente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicação Direta

3.3.90.36.00 – Serviços de pessoa Física .....R\$ 8.000,00

08.243.0021.2.076 - .Manut do Programa de Atendimento Familiar Felipense .

3.3.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais.

3.1.90.00.00 – Aplicação Direta

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – .....R\$  
34.000,00

08.243.0021.2.076 - .Manut do Programa de Atendimento Familiar  
Felipense .

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicação Direta

3.1.90.13.00 – Obrigações patronais – .....R\$ 8.000,00

08.243.0021.2.076 - .Manut do Programa de Atendimento Familiar  
Felipense .

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicação Direta

3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Juridica – .....R\$  
4.000,00

08.243.0021.2.076 - .Manut do Programa de Atendimento Familiar  
Felipense .

4.0.00.00.00 - Despesas de capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicação Direta

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais permanentes – .....R\$  
3.000,00

Total anulação ..... R\$ 95.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a suplementar as  
dotações orçamentárias destinadas a este Crédito Especial em até 20%  
(vinte por cento) sobre o seu valor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 22 de agosto de 2018

**HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Pereira da Silva Neta

**Código Identificador:**E9164F51

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 27/08/2018. Edição 1840

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>